ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 5 DE JUNHO NUMERO 122.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mai cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª- *S. Maricano* - Junta da Faz., e aud. do Juiz do Feitos de m. Pr. as 6 h. e 6 m. da t.
5.ª - ✻ *Festa do Corpo de De* - P. as 6 h. e 54 m. da t.
6.ª-*S. Roberto* - Jt.ª da F., A. do O. da C. do J. dos F. de m., e do J. de F. det. Pr. as 7 h. e 42 m. da t.
Sab.do - S. *Salustiano* - Rl.am de m., e Aud. do V. G.e det. Pr. as 8 h. e 30 min. da t.
Dom.o - *S. Primo* - Pr. as 9 h. e 18 min. da t.

RIO DE JANEIRO.

Continuação do Relatorio do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Imperio.

Cumpre dar aqui a razão, porque não podem ser preenchidas as Cadeiras vagas. Os Estatutos exigem para a opposição ás Cadeiras o grão de Doutor, que só pode ser conferido por exames, com a concurrencia de seto Lentes, e approvacão unanime. Ora, a concurrencia de sete Lentes he actualmente difficillima, senão impossivel; porque havendo só oito em cada Escola, e alguns delles impedidos fóra do Lugar, nunca, ou rarissimas vezes tem estado reunidos no numero exigido: e a unanimidade na approvacão parece excessiva, habilitando cada Lente a vedar a entrada no Magisterio a quem não for do seu agrado. Á vista destes embaracos o Governo entende que os Estatutos devem ser alterados com urgencia, suspendendo-se a sua execucão na parte relativa ao primeiro, em quanto não forem preenchidos todos os Lugares do ensino, pois sem essa suspensão o seu provimento não se pode effectuar; e revogando-se o que respeita á unanimidade.

Tendo tratado dos embaracos, que se offerecem ao provimento das Cadeiras, cabe agora lembrar a necessidade, que ha, da creação de huma de Direito Administrotivo, não só para complemento daquelle Curso de estudos, como para habilitacão dos aspirantes aos Empregos Publicos, em muitos dos quaes são indispensaveis aquelles conhecimentos: e como as Cadeiras são actualmente nove, repartidas por cinco annos, pode esta ter lugar com pequena alteração na distribuicão das materias, e sem se espaçar o tempo marcado para a Formatura.

Pelo que respeita á disciplina destes Estabelecimentos, devo, Senhores, offerecer a vossa consideração que tanto o Director da Escola de S. Paulo, como o Vice-Director da de Olinda, se queixão da pouca consideracão, em que são tidos por alguns dos Lentes em prejuizo do serviço Academico. Este inconveniente procede de não estar bem definida nos Estatutos a sua authoridade, nem declarados os meios, porque possão fazer-se obedecer. Em todos os Estabelecimentos, onde os Chefes se não achão investidos do poder disciplinar, difficilmente se mantem a ordem. Á revisão pois dos Estatutos neste sentido he tambem indispensavel.

Concluirei finalmente ponderando que a inalterabilidade de algumas formalidades torna-se ás vezes duramente prejudical. Alumnos ha, que não tem sido admittidos á matricula, porque ventos contrarios, ou outros inconvenientes tornárão impossivel a sua apresentacão antes de 15 de Marco; outros, que forão inhibidos de fazer exame, porque retardárão o pagamento da propina da ultima matricula. Estes, e outros inconvenientes, que deixo de enumerar, tanto por não parecer fastidioso, como por serem por si mesmos manifestos, augmentão ainda mais a necessidade daquella revisão, e reclamão as vossas providencias.

A Lei que orgonisou as Escolas de Medecina, ainda não póde ter plena execucão, pelo escrupulo, com que convem proceder na escolha de Lentes para materias, que tanto interessão á humanidade. Na Escola da Bahia estão providas doze Cadeiras, e na desta Cidade dez, e forão jubilados dois Lentes da Escola antiga.

A Academia das Bellas Artes he hum Estabelecimento, que não pode apresentar grande prosperidade em hum paiz, onde estão em tamanho atrazo as que são mais necessarias á vida: comtudo ella he frequentada por vinte e quatro alumnos matriculados, e muitos amadores, entre os quaes alguns se notão com grande aproveitamento. He de esperar que com o nosso progressivo desenvolvimento nos outros ramos, e com a natural disposicão dos Brasileiros para as Artes de gosto, venha este Estabelecimento a prosperar. O Governo aproveita esta occasião para recomendar á vossa consideracão a approvação dos Artigos dos Estatutos que excedem á esfera das suas attribuicões.

O Governo resolveo fazer huma alteracão util na Aula do Commercio, para o que se achava authorisado pelo Alvará; da sua creacão. O Curso desta Aula constava de tres annos, e havia para leccionar hum só Lenta, e hum Substituto; de maneira que a mocidade, que deseiava frequentar estes estudos, ou a que, frequentando-os, por qualquer motivo perdia o anno, via-se obrigada a esperar dois annos. O Governo julgou conveniente aceitar o generoso offerecimento do Substituto para reger huma Cadeira, continuando na obrigação de Substituto a respeito das outras, e percebendo por aqeulle accrescimo de trabalho huma gratificacão de trezentos mil reis.

Dos Estudos menores existem nesta Cidade doze Cadeiras avulsas, que convem reunir em Collegio em hum só edificio, para que possão ser melhor dirigidas, e fiscalisadas. Cumpre ao Corpo Legislativo crear este Collegio com hum Director, e os mais Empregados necessarios; e authorisar o Governo para as despezas com a construcção do edificio, ou appropriação de algum existente.

O Seminario de S. Joaquim foi reformado por novos Estatutos, e entregue á Camara Municipal para pol-os em execucão, logo que se concluisse a liquidação das Contas do seu patrimonio, o que ha pouco teve lugar. A reedificação do Seminario de Jacuacanga, na Ilha Grande, continua em bom andamento, e o Gover-

no proximamente contribuio com a quantia de hum conto e duzentos mil reis para as suas obras.

As Cadeiras de Primeiras Letras nesta Provincia não estão ainda todas provídas, por falta de concurrentes. Para Cantagallo fez o Governo huma nomeação interina, recahindo em pessoa idonea, que não podia transportar-se a esta Cidade para o exame. Similhantes nomeações forão tambem authorisadas, a instancias do Presidente da Provincia, para os lugares longiquos do Pará; devendo porem cessar huma, e outras, logo que as mesmas Cadeiras possão ser provídas com as formalidades legaes. Quanto ao numero das que ha nesta Cidade, e dos alumnos, que as frequentão, temos, alem de huma publica em cada Freguezia para meninos, doze particulares; contando todas dois mil e setenta e tres discipulos. Para meninas ainda não ha Cadeira alguma publica estabelecida: crearão-se quatro, que serão submettidas á vossa approvação. Ha porem quarenta particulares, frequentadas por novecentas e setenta e huma alumnas.

Terminarei, Senhores, este objecto por algumes observações, que me parecem dignas da vossa consideração. O methodo do Ensino Mutuo não tem apresentado aqui as vantagens obtidas em outros paizes: por esta razão o Governo está disposto a não multiplicar as Escolas, onde se ensine por esse methodo, em quanto as existentes se não aperfeiçoarem.

A segunda observação he relativa aos edificios para estas Escolas. A Lei manda applicar para ellas os edificios publicos, que houver. Ora a falta de taes edificios he geral, mesmo nesta Cidade: resta portanto o recurso de tomal-os por aluguel: porem dificilmente se encontrão com as proporções necessarias. O remedio pois será construil-os, consignando-se para esse fim as sommas precisas. Os Professorrs do Ensino Individual reclamão o mesmo beneficio, e o supprimento dos utensilios; mas como a Lei só trata daquelles, necessario he fixar huma regra para todos.

Finalmente, Senhores, os ordenados de algumas Cadeiras de primeiras Letras são diminutos: convem que os menores se elevem pelo menos a trezentos mil reis, sem o que não podemos esperar que as sollicitem pessoas idoneas para o magisterio; ou antes que se conceda ao Professor huma gratificação por alumno, que freqnentar a maior parte do anno, o que o convidaria a empregar maior zelo, e proporcionario melhor a recompensa do trabalho.

Sobre a Biblioteca Publica já hum dos meus antecessores ponderou em seu Relatorio que ella he summamente pobre em livros de Bellas Letras, Sciencias Physicas, e Direito Social, e Politico. O seu estado actual he o mesmo, não se havendo consignado na Lei do Orçamento quantia alguma para se ir supprindo das Obras, que lhe faltão. O Governo tem toda a confiança que tomareis, Snrs., este objecto na vossa consideração.

Os ordenados dos Empregados são muito diminutos, e de nenhuma sorte correspondentes ao seu trabalho, que se não limita ás horas da manhã, mas se estende tambem às da tarde. A sorte destes homens he digna da vossa attenção.

O Museu contém preciosas collecções de productos zoologicos, botanicos, e mineralogicos, tanto exoticos, como do paiz; huma collecção de medalhas, e moedas, algumas dellas de metaes preciosos; varios monumentos das antiguidades Egypcias; vestimentas, e utensilios de diversos Povos incultos, especialmente dos indigenas; hum Laboratorio do Chimica; instrumentos de Physica, e Mechanica, alem de alguns productos mais notaveis da arte aperfeiçoada pela sciencia dos tempos modernos, ou daquelles, em que a natureza se tem apartado das suas leis mais ordinarias.

A ordem que exigem objectos tão distinctos, e numerosos, sendo mui dispendiosas as Obras, que tratão de taes conhecimentos, e com particularidade as de Historia Natural; não tendo o Museu huma Biblioteca propria; não possuindo as observações, que todos os dias se augmentão, e servem de base aos systemas mais razoaveis, que se vão estabelecendo; sendo finalmente impossivel que huma só pessoa abranja em toda a sua extensão o campo immenso da sciencia: essa ordem, digo, não se pode achar completamente desempenhada; todavia as divisões primarias, e a maior parte das genericas, estão feitas; e aos olhos de pessoas entendedoras tem o Musen passado por sofrivelmente arranjado.

Este tão util, como bem começado Estabelecimento, reclama, Senhores, da vossa sabedoria, e patriotismo algumas providencias, entre as quaes merece o primeiro lugar a Proposta ja submettida pelo Governo á vossa consideração, para se estabelecer alli hum Collegio de Sciencias Physicas.

A creação de huma Biblioteca propria daquelle Estabelecimento, e á que se reunão os factos, e observações, que vão todos os dias esclarecendo os pontos duvidosos das Sciencias respectivas, ou espaçando os seus limites, e são consignadas nos Annaes mais acreditados, he a segunda daquellas providencias. Poder-se-hia dar principio a esta Biblioteca com as Obras, que existem na Biblioteca Publica, as quaes, collocadas no Museu em vista dos objectos, á que se referem, sendo pela maior parte descriptivas, não só dobrarião de valor, como tambem augmentarião o dos productos daquelle Estabelecimento, e mesmo poderião convidar a huma mais proficua reflexão a curiosidade, que hoje apenas vaguêa sobre as formas externas mais agradaveis daquelles objectos.

He evidente, Senhores, que os arranjos para estes novos Estabelecimentos demandão despezas; porem algumas dellas são indispensaveis mesmo no estado actual. Aquelle edificio, construido para habitação particular, carece de grande alteração nos seus repartimentos, para se accomodar ao uso que agora tem; e a conclusão do que lhe fica contiguo, cuja obra ha annos está parada, não he menos necessaria, para se collocarem na devida ordem numerosos productos, que por falta de espaço estão amontoados, e talvez venhão a perder-se.

(Continuar-se-há).

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber a os que, no Aterro dos Affogados, estão edificando casas, ou qualquer outro edificio, que dentro do termo de oito dias contados da publicação deste devem exibir-lhe os titulos que tem de aforamento, ou compra dos terrenos sobre que estão construindo os edificios; as licenças que obtiverão para isso, e as respectivas cordeacoens, para ser tudo examinado, e poder depois a Camara mandar alevantar o embargo, que nos mesmos mandou fazer por o Fiscal Rodolfo João Barota de Almeida. E para que chegue a noticia a todos mandou publicar por a impressa o presente Edital por ella assignado. Dado nesta Cidade do Recife de Pernambuco aos 4 de Junho de 1833. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario o escrevi. Francisco Ludgéro da Paz, P. — Joze Antonio Esteves — Joaquim Joze de Oliveira — Joze Maxado Freire Pereira da Silva — Dr. Simplicio Antonio Mavignier — Dr. Antonio Perigrino Maciel Monteiro.

HOntem chegou o Paquete *Feliz*, dos Portos do Norte: no proximo N.° daremos aos nossos leito-

res, circunstanciada noticia do acontecimento que teve lugar na Provincia do Pará.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

TUDO, quanto o Snr. *Um circunstante* allega contra mim na sua correspondencia incerta no Diario n.° 119, desvanece-se como o fumo á vista do Artigo 5 do Cap. 5 dos Estatutos, cuja miseravel intelligencia muito depõe contra o Snr. *Um circunstante.*

Este Artigo diz—Nestes exercicios se fará a recordação das materias dadas no decurso da semana, não se admittindo outras questões mais; do que aquellas, que forem relativas ao seu objecto : ficando todavia livre ao Lente, quando julgar conveniente dar, para ser nelles discutido algum ponto interessante, e que tenha relação com as materias das licões.—

Eu vou por compaixão explicar ao Snr. *Um circunstante* o Artigo em questão. Consta elle de trez partes: na 1.ª manda que nas sabbatinas se faca a recordação das materias dadas no decurso da semana: na 2.ª prohibe que o Lente consinta que os Estudantes, que entrarem nesses exercicios, appresentem nelles outras questões mais do que aquellas, que tiverem relacão com as mesmas materias: na 3.ª faculta ao Lente, quando julgar conveniente, dar um ponto para ser discutido nos mesmos exercicios conjunctamente com as materias dadas no decurso da semana, das quaes em todo o caso se fará nelles a recordacão, por que estas, segundo os termos, em que o artigo é concebido, são sempre o objecto principal das sabbatinas, não sendo o tal ponto si não um accessorio: por quanto a conjucção restrictiva—*todavia*—refere-se, não a oração principal—*se fará a recordação etc.*—, como louquinhamente o referi o Snr. *Um circunstante*, porem sim ao inciso—*não se admittindo etc.*

Quanto ao que o Snr. *Um circunstante* chama *reprehensão*, eu chamo-lhe—*lembrança da falta de respeito*—. Essa falta de respeito consistiu, como o Snr. *Um circunstante* não ousou negar positivamente, em me dizer um seu condiscipulo (ao sair da porta da aula) que era arbitrariedade esse acto de dar o tal põto, o qual fica demonstrado que eu podia dar legalmente. Alem disto essa lembranca de falta de respeito foi indirecta, não nomeei o seu auctor, e accescentei, como são testemunhas 61 Estudantes, que a carapuca só ajustava naquelle, que commettera essa falta, porque os mais erão dignos de elogios.

Ora que a vista do Artigo 12 do Cap. 11 dos Estatutos, que regem a Academia, eu podia faser essa advertencia, ou lembrança da tal falta de respeito, só o pode negar quem de proposito, sem a menor rasão, e sem respeito nenhum as Leis estabelecidas, e á gravidade, civilidade, e cortezia, que um discipulo deve respirar para com seu Mestre, me quer insultar tão despejadamente, como faz o Snr. *Um circunstante*, e o Snr. Franca Leite, cuja correspondencia não contem si não falsidades, absurdos, e contradições, como lhe mostrarei em poucas palavras, quando cessar a minha molestia. De certo é inconcebivel como tanta maldade possa caber em Escolares ! ! ! porem o tempo é proprio: si elles não respeitão a Regencia por actos auctorizados pela necessidade, e uteis a si mesmo; si não respeitão a Congregacão dos Lentes, && &c., como hão de respeitar um simples Substituto, que na lingoagem dos oito representantes (que é a mesma do Snr. *Um circunstante* nem Substituto, é, *é uma entidade nova creada sobre a violação dos Estutos, e desprezo das Leis.*

O citado Artigo 12 diz—O Lente poderá lembrar ao Estudante a falta de respeito, em que tiver encorrido, perturbando elle na Aula a ordem estabelecida; ou mesmo ordenar ao Continuo, si as circunstancias o exigirem, certifique o caso, e suas particularidades para ter logar o procedimento ulterior.

Quanto ao dizer o Snr. *Um circunstante* que principiei por determinar contra a Lei ao 1.° argueente a questão, que devia appresentar ao seu defendente, cite esse Snr. qual é a Lei, que me prohibia faze-lo no caso, de que se tractava. A Lei tinha-me auctorizado a dar um ponto, ou questão, para ser discutido juntamente com as materias dadas no decurso da semana, e si me tinha auctorisado para isso, porque razão não poderia eu dizer ao 1.° erguente, que principiasse o seu exercicio por esse ponto, ou questão? Ao menos a Lei em parte nenhuma mo prohibe; e si não mo prohibe, eu o podia faser. Como é pois que por actos tão legaes se ousa faser-me um tão grande crime, que merece tantos apodos, e diatribes ? ! ! ! Em fim, terno a dize-lo, o tempo é proprio para essa casta de gente, e os homens de bem nenhum outro recurso tem si não soffrer tudo pelo amor de Deus: menos porem a execução das ameaças, em que rompe o Snr. *Um circunstants*, quando diz que impune ficou um similhante attentado; por quanto fique elle certo que si elle, e alguns outros similhantes á elle (si é que os há. o que eu não creio), ousasse pôr em pratica similhantes ameaças, havião de achar o homem. . . salvo, se me accommettessem á traição. Com isto tenho respondido ao Snr. *Um circunstante*, o qual nunca mais me verá descer á responder-lhe aos insultos, com que ainda queira brindar-me sem eu o merecer: o Respeitavel Pudlico, que apezar de ter eu 16 annos de magisterio no Rio de Janeiro, e 5 em Olinda, vê pela primeira vez o meu nome nas Folhas publicas, levado á ellas por dois Academicos, fará a devida justiça ao seu amigo e respeitador.

Lourenço Trigo de Loureiro.

ANUNCIOS.

HOJE sahio a Bussola da Liberdade, contendo um artigo sobre o estado do Rio de Janeiro, outro sobre o direito da forca, seu juizo sobre o Topinambá, uma pequena correcão a Palmatoria dos Toleirões, ou ao *Tolleirão das Palmatorias*, e varios outros assumptos. Vende-se no Recife Praça do Commercio n.° 2 armazem Inglez, e em Santo Antonio rua do Cabugá, loja do Snr. Bandeira.

☞ Quinta feira 6 do corrente sahirá uma Bussola extraordinaria contendo as interessantissimas noticias do Pará. Vende-se no Recife na Praca do comercio N.° 2. armazem Inglez, em S. Antonio rua do Cabuga loja do Snr. Bandeira.

Avisos do Correio.

O Brigue Nacional *Fenis* de que he Capitão Manoel Luis da Costa sai para Gibraltrar com escala pelos Portos de Portugal no dia 14 do corrente.

Vendas.

UMA traquitana nova de quatro rodas, construida no Rio de Janeiro, guarnecida de casquinha, e de excellente gosto: no atterro da Boa-vista, loja do corrieiro Alemão unida a botica do Peixôto.

☞ Uma preta de nacão, mossa, muito fiel, cozinha o diario, engoma lizo, e trata os arranjos de uma casa, e vende: á ilharga da Igreja do Livramento D. 21, a qual vende-se por percizão.

☞ Rapé Princeza ultimamente chegado, e da Bahia as libras e oitavas, chá hisson da 1.ª sorte a li-

bra 1$600, tinta de escrever a 260, a garrafa, sapatos de morriquim de todas as cores e de duraque pretos proprio para meninas de 10 a 11 annos de Lisboa, bichas afectivamente e por preço commodo : na Praça da União loja n.° 20.

☞ Uma preta da costa, bruta de 30 annos, de idade que entende muito da gricultura de campo, por preço commodo : anuncie.

☞ Um molato optimo official de sapateiro, proprio para pagem de 26 a 28 annos pouco mais ou menos : na rua do Queimado loja de ferragem D. 9.

☞ 2 escravos mossos, sem vicio, e habeis para todo serviço : na rua dos Martirios D. 2.

☞ Agoardt^e d'anis a canada 1$500, d.^a do Reino 1$600, azeite doce, vinhos de todas as qualid.^es preco commodo, espermacete em libras 600, cha perola muito superior, dito hisson preço commodo, genebra de Olanda superior, biscoito de Lisboa, café a libra 200, superior vinho engarrafado a 400 reis a garrafa, e tudo o mais em conta : na rua do Rangel esquina do beco do carcereiro D. 26.

☞ Uma amarra de ferro, com trezentos pés de comprimento ; e um quarto de polgada de groçura : na rua da Cadeia do Recife sobrado n.° 18.

☞ Uma porção de tamancos surtidos chegados proximamente : na Lingoêta n.° 5.

☞ Um par de meza de jacarandá forrada de pano fino verde em bom uzo, um par de mangas de vidro tapada em sima com sua imagem, um canario do Imperio cantador, e mais alguns pacaros de varias qualidades bons, tudo por preço commodo : na rua da Cruz casa terrea D. 21.

☞ Farinha de mandioca, de superior qualidade, em sacas de cinco quartas, vinda do Rio de Janeiro : no sobrado da rua do Queimado n. 19.

☞ Uma casa no lugar da caza Forte de taipa perto do banho, tem commodos para familia : no pateo do Hospital D. 11.

Compras.

ELEMENTOS d'Arte Poetica por Pedro Joze da Fonceca : na Cidade d'Olinda, rua Nova n.° 2.

☞ Fscravos ladinos de 16 a 20 annos para fora da Provincia com vicios ou sem elles : na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Em qualquer das ruas baixas d'Olinda uma morada de casa terrea de taipa, ou pedra e cal ainda, que arruinada com tanto, que tenha bom quintal com arvores de fructo : prefere-se o lugar, que for vizinho ao rio, adverte-se que não se dá mais de 150$ metade em prata : anuncie.

☞ 3 Canoas que carreguem cada uma 500 a 600 tijolos de alvenaria, novas ou uzadas : no Aterro da Boa-vista á João Francisco Santos de Siqueira.

Alluqueis.

ALLGA-se um sobrado de um andar, no beco da Viração n.° 368 : na Pracinha do Livramento sobrado D. 22.

Avizos particulares

O Collector da Decima dos predios Urbanos, e dos Novos Impostos denominados do Banco do Bairro de Santo Antonio do Recife, aviza aos seus Collectados, que em conformidade da Ley se acha todo corrente mez no lugar do costume para faser a cobrança do 1.° simestre do corrente anno, assim como dos atrazados.

☞ Quem anunciou querer dar 250$ reis a premio de 2 por cento ao mez : anuncie.

☞ André do Rio, retira-se desta Provincia.

☞ Quem anunciou querer vender um caxorro grande ; dirija-se a rua da Santa Cruz lada direito n.° 9.

☞ Huma Senhora branca cazada, e filhas, dezeião abrir escola no otterro da Boa-vista, a rogos de alguns Pais de familia que interessão as instruccoens de suas filhas, e por ser de alto preço o alluguel das casas naquelle lugar, é conveniente entrar em principio grande numero de Alumnas: tendo mais quem queira utilizar-se de seo prestimo, anuncie sua morada para ser procurado, sendo por todo este mez : certificando as anunciantes ensinarem com prudencia, politica, a muito bem ler, escrever, contar, Doutrina Christã, lavarintos, bordar, marcar, e outras habilidades que offerecer a curiozidade das Alumnas.

☞ Alluga-se escravos; quem os tiver, dirija-se a rua Direita D. 29.

☞ Perciza-se de um rapaz Brasileiro que se queira aplicar a Pharmacia ou que ja tenha principio: na rua do Rozario, Botica de João Pereira da Silv^a.

☞ O Snr. Francisco da Cruz Souto official do Batalhão que foi da Cidade de Olinda queira mandar pagar a quantia de 2$560 que ficou devendo em uma venda a mais de um, anno pois tem sido mais que descuido.

Escavos fugidos.

SEbastião, nacão cabundá, pedreiro, baixo, olhos grandes e vermelhos, pernas cambadas, um dos bracos torto, 45 annos ; fugido a 2 do corrente, levando os ferros de seu officio : ao sitio de Manoel Carneiro Lial, defronte da caza de Gervazio Pires Ferreira na Boa-vista, que será recompencado.

☞ Roza do gentio de Angola, estatura ordinaria, seca do corpo, bem preta, dentes alvos, e limados, ladina ; fugida na noite do 1.° do corrente com vestido branco de babados, e leva no pescosso uma volta de contas de metal amarelo, fingindo ouro, e outra volta de coraes misturadas, e nas orelhas uns solitarios de pedras, e supõe-se ter sido furtada : á rua do Livramento lado direito, no. 1.° andar do sobrado D. 13, que se gratificará.

☞ Clemente, criôlo, tem no quadril esquerdo um lobão do tamanho de um peito de mulher, e os dedos da mão direita aleijados procedido de um calo, é de boa estatura, barbado, 40 annos, muito ladino e pronostico, seco do corpo, e pernas finas ; fugido da Cidade de Olinda no dia 19 de Maio p. p. : a Praça da União loja de livros n.° 37 e 38.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 4.

PORTOS DO NORTE ; 44 dias, trazendo da ultimo porto 10 : Paq. N. *Feliz*, Com o 1.° Teneute Bernardino Joze Coelho. Passagoiros — Dr. Joze Marianni, o Tenente Coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, o Alferes Pedro Joze Cordeiro, Maria Virginia, Luiz Rodrigues Samico, e Ignacio Fernandes de Miranda ; conduz do Ceará por ordem do Governo varios petrechos de guerra.

PORTO DE PEDRAS ; 2 dias ; S. *Laurentina Brazileira*, M. Joze Marques : farinha do B. Ing. que ali encalhou : á Lourenco Joze das Neves.

GOIANA ; 2 dias ; L. *Conceição*, M. Francisco Guedes d' Oliveira : varios generos do Paiz : ao mesmo M. Passageiros 3.

HAMBURGO ; 56 dias ; B. Denam. *Concordia*, Cap. Erich Brock : fazendas : á N. O. Bieber.

PERN. NA TYP. DO DIARIO. 1833.